



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de Sessões	5
Homologação / Adjudicação	6
Outros Atos	6
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. N.º 012/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Designa a Sra. THAMIRES PONCHIO DA SILVA, servidora pública municipal efetiva, às funções do cargo de Tesoureiro, durante o afastamento da titular Sra. Ellen Nascimento Camillo Assef.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica a Senhora THAMIRES PONCHIO DA SILVA, RG n. 55.690.868-5, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, autorizada a responder pelo exercício do Cargo de Tesoureiro, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

Art. 2º A servidora deverá permanecer no exercício do cargo supramencionado pelo período de 15(quinze) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2021, em substituição a Senhora Ellen Nascimento Camillo Assef, que responde pelo cargo em questão; durante o período de seu afastamento por motivo de licença saúde.

Art. 3º Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 119/2021 **14 de dezembro de 2021**

“Designa servidor para emitir parecer técnico quanto a viabilidade de assinatura de termo de fomento, bem como emitir os pareceres mensais quanto a sua execução”

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de Junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de janeiro a dezembro de 2022, no valor total de 408.000,00

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de avaliar o plano de trabalho proposto, bem como emitir os pareceres técnicos para a homologação da comissão de monitoramento;

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria;

RESOLVO

Art. 1º Designar a senhora Andressa Regina Pelinson, servidora pública municipal, Enfermeira, como a servidora responsável por emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação quanto a viabilidade e posterior execução de Termo de fomento a ser firmado com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e esta municipalidade.

I- Termo de Fomento no Valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para o período de execução de janeiro a dezembro de 2022, entre a Prefeitura Municipal/ Secretaria de Saúde e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Compete à servidora designada realizar as atribuições previstas no artigo 59 da Lei Federal n.13.019/2014, sendo que seu relatório será encaminhado à comissão de monitoramento e avaliação para homologação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSVIR 120/2021 **14 de dezembro de 2021**

“Designa servidor a função de gestor do repasse financeiro quanto a possível celebração de termo de fomento”.

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 3 de 10

administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de janeiro a dezembro de 2022 no valor total de R\$ 408.000,00;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de designar um gestor para o Repasse financeiro à entidade;

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora Katia Érica Gaisdorf Gonçalves, servidora pública municipal, Diretora de Saúde, como Gestora dos repasses financeiros por subvenção para custeio do Termo de Fomento, caso venha ser celebrado, bem como emitir parecer quanto a sua viabilidade:

I - Termo de Fomento no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para o período de execução de janeiro a dezembro de 2022, entre a Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Compete à Gestora designada realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSVIR 121/2021

14 de dezembro de 2021

“Designa Comissão de monitoramento e avaliação a fim de verificar a viabilidade de assinatura de termo de fomento, bem como monitorar a sua execução”

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a

execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de janeiro a dezembro de 2022, no valor total de R\$ 408.000,00;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de avaliar o plano de trabalho proposto, bem como monitorar a sua exceção;

Robson André Seleguim Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria;

RESOLVO

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliar o plano de trabalho quanto a sua viabilidade, bem como monitorar e avaliar a parceria, caso seja firmada pela Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, mediante Termo de Fomento, no valor total de 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) para o período de execução de janeiro a dezembro de 2022.

I- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) José Antônio Correa - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

b) Anunciata Costanari Floridi - Servidora Pública, Auxiliar de Seção.

c) Regiane Cristina Cravo Roxo de Oliveira - Servidora Pública - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria a ser celebrada por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto deverá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

§3º A comissão de monitoramento homologará o relatório técnico emitido por servidor da Secretaria de Saúde, quanto a seu parecer frente ao cumprimento das metas e execuções do plano de trabalho proposto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 4 de 10

Art. 3º - Compete ainda emitir relatório quanto à viabilidade na assinatura do presente termo de fomento, avaliando o plano de trabalho proposto, no que tange a Lei 13019/2014.

Art. 4º - A emissão do relatório de monitoramento e avaliação será semestral nas parcerias com vigência de um ano ou mais, trimestral, bimestral ou mensal conforme a necessidade, nas parcerias com vigência inferior a um ano, sendo certo ainda que nas parcerias com vigência superior a um ano será realizada pesquisa de satisfação com os benefícios do plano de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS 118/2021

07 de dezembro de 2021

“ Dispõe sobre a retificação da Portaria SMSVIR 101/2021 de 08 de setembro de 2021, na qual prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Rosalina de Fátima Moura Ferreira, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem.”

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica retificada o Art. 1º da Portaria SMSVIR nº 101/2021 de 08 de setembro de 2021;

Onde se lê: - Fica prorrogada a contratação da senhora Rosalina de Fátima Moura Ferreira, RG: 21.722.222-5, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem, pelo período de 03 meses, iniciando em 08/09/2021 e finalizando 08/12/2021, em virtude da pandemia da COVID-19.

Leia-se: - Fica prorrogada a contratação da senhora Rosalina de Fátima Moura Ferreira, RG: 21.722.222-5, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem, pelo período de 03 meses e 23 dias, iniciando em 08/09/2021 e finalizando 31/12/2021, em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se e Publica-se.

Robson André Seleguim

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMSVIR 019/2021

29 de novembro de 2021

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 29 de novembro de 2021, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de

Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 28/10/2021;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de outubro de 2021;
- Aprovação do Ofício SMSVIR 291/2021 de 22 de novembro de 2021 referente a reprogramação de saldos da Secretaria de Saúde;
- Apresentação do Boletim Epidemiológico;
- Apresentação do vacinometro do município de Viradouro/SP;
- Apresentação da folha de pagamento referente aos meses de setembro e outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 29 de novembro de 2021.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

7º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RESENDE E ROBERTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO COM ÁREA DE 893,15 m² - Referente ao Convênio 979/2019, Processo 2278574/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Justificativa: RESENDE E ROBERTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor: R\$ 45.815,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 5 de 10

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - DESERTO

Proc. Licitatório n.º 277/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 067/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM CONFORME PROCESSO FNAS 71000.0619312020-84

Na data de 15 de dezembro de 2021, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
115	21/01/2020	EDUARDO HENRIQUE VERNILLO	Equipe de Apoio	369.797.158-10	49.811.985-3
115	21/01/2020	GABRIEL PERRONE	Pregoeiro	363.684.448-27	44.031.670-4
115	21/01/2020	MAÍSA DA SILVA FERNANDES	Equipe de Apoio	390.391.668-46	47.158.246-3

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

NÃO HOUVERAM CREDENCIADOS

MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/12/2021 09:05:46)
Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/12/2021 09:07:15)

BOM DIA. ABERTA A SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO VERIFICAMOS QUE NÃO HÁ LICITANTES CREDENCIADAS PARA O PRESENTE

FEITO. DECLARO, ASSIM, O MESMO COMO DESERTO. SEM MAIS.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/12/2021 09:07:39)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, declarando a mesma como DESERTA.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

EDUARDO HENRIQUE VERNILLO
CPF.: 369.797.158-10
RG.: 49.811.985-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 115 DE 21/01/2020

GABRIEL PERRONE
CPF.: 363.684.448-27
RG.: 44.031.670-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 115 DE 21/01/2020

MAÍSA DA SILVA FERNANDES
CPF.: 390.391.668-46
RG.: 47.158.246-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 115 DE 21/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 6 de 10

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275 /2021 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 042/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor das empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91**, pelo valor global de **R\$ 155.337,00** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais); **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 21.608.296/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 19.466,20** (dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.231.734/0001-93**, pelo valor global de **R\$ 38.717,60** (trinta e oito mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos); **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91**, pelo valor global de **R\$ 37.968,20** (trinta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); **CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04**, pelo valor global de **R\$ 10.062,00** (dez mil sessenta e dois reais), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 116.557,00** (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40**, pelo valor global de **R\$ 49.531,00** (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais), **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50**, pelo valor global de **R\$ 75.268,30** (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.872.656/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 62.145,20** (sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82**, pelo valor global de **R\$ 2.217,88** (dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos),.

Viradouro/SP, em 14 de dezembro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276 /2021 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 043/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS À

SAÚDE DOS MUNICÍPIES.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor da empresa: **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, CNPJ: 23.481.981/0001-31**, pelo valor global **R\$ 1.644.540,00** (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Viradouro/SP, em 14 de dezembro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 065/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO-FURGONETA EMENDA PROPOSTA 11870.186000/1210-02.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor da empresa: **LUMIERÉ VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.602.269/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais).

Viradouro/SP, em 14 de dezembro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 066/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE - EMENDA PROPOSTA Nº 11870.186000/1210-01

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor da empresa: **CLJ VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.262.048/0001-83**, pelo valor global de **R\$ 229.500,00** (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Viradouro/SP, em 14 de dezembro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 020/2021

15 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 15 de dezembro de 2021, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 7 de 10

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 29/11/2021;
- Apresentação e Aprovação do Termo de Fomento de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2021.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 8 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 18/01/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V021124-1	FSF4534	03/12/2021	09:50	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	18/01/2022
V021290-1	MNS7A42	03/12/2021	16:45	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
V021292-1	ENP9980	04/12/2021	11:30	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
V021293-1	EIW4J82	04/12/2021	13:25	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
V021294-1	JHU0910	04/12/2021	13:40	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
V021295-1	FDV0858	04/12/2021	13:55	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
V021296-1	GAL5109	04/12/2021	14:10	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 14/12/2021		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V021371-1	EVJ4F34	04/12/2021	23:30	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021452-1	DQX2176	03/12/2021	11:18	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021453-1	EDE5G72	03/12/2021	11:18	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021455-1	CQA8273	03/12/2021	14:00	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
V021456-1	CQA8273	03/12/2021	14:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	18/01/2022
V021457-1	CQA8273	03/12/2021	14:00	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	18/01/2022
V021488-1	BKC3092	03/12/2021	22:57	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021500-1	FTX5083	03/12/2021	22:54	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021643-1	GCO1I98	03/12/2021	22:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021644-1	AKX3H24	03/12/2021	22:10	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021645-1	FNB0B55	03/12/2021	22:10	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021647-1	ECD0G70	03/12/2021	23:15	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021648-1	ECK9285	04/12/2021	01:39	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021690-1	NSY4C42	03/12/2021	23:48	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021695-1	ETN4087	03/12/2021	23:59	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021696-1	BLY0350	04/12/2021	00:06	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021697-1	CQA8543	03/12/2021	23:59	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021698-1	CXM9B14	04/12/2021	00:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021699-1	CEN1903	03/12/2021	23:51	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V021700-1	DRA4570	03/12/2021	23:51	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	18/01/2022
V022107-1	EYE6916	07/12/2021	17:53	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
V022108-1	EDC2G51	08/12/2021	13:21	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	18/01/2022
V022110-1	EDD8607	08/12/2021	17:25	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	18/01/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 14/12/2021		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1942

Página 10 de 10

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 -
SAV

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ARRIMO CONTÁBIL EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE CONTÁBIL,
ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS DA
CONTABILIDADE, RESPONDENDO AINDA PELA CONTADORIA
DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz
necessário tendo em vista a manutenção da prestação de
serviços contínuos pela contratada. A contratação versa
sobre a prestação de um serviço essencial para a autarquia
com os serviços contábeis.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 08 de
dezembro de 2021 e término para 08 de junho de 2022.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),
.....